

*Hande Pa  
11/07/2014*

*Distribuir  
ao Sen. e Sr.  
Deputados das  
Comissões do  
Governo.  
11/07/2014*

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		29/14/MS	2014.07.11

Assunto: Pedido de Substituição Integral do Projeto de Resolução Nº 80/X - Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA

*Excelência,*

Nos termos Regimentais aplicáveis, solicita-se a Vexa. a substituição integral do Projeto de Resolução Nº 80/X – “Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA”.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

*Duarte Freitas*

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2124 Proc. n.º 109  
Data: 014/07/11 N.º 80/X

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA

#### Exposição de motivos

Considerando que, no vasto Setor Público Empresarial Regional, existem situações de enorme preocupação no respetivo desempenho, arrastando enormes custos para a Região, designadamente em matéria financeira;

Considerando que, nesse contexto, a SATA tem importância acrescida, porque desempenha um papel fundamental para os Açores, assegurando a ligação entre os Açorianos das 9 ilhas, estabelecendo a ponte com o exterior da Região, ou ainda porque oferece garantias que se desejam na aproximação à Diáspora;

Considerando que o Grupo SATA registou no ano de 2013 um prejuízo de 15,75 milhões de euros;

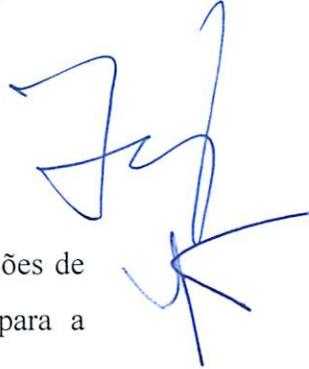
Considerando que o anúncio de um prejuízo tão avultado exige uma explicação clara, convincente, profunda e séria por parte da tutela da companhia, o que ainda não sucedeu;

Considerando que as contas relativas a 2013 evidenciaram a existência de diversos artifícios contabilísticos que evitaram que os capitais próprios do Grupo resvassem para terreno negativo, lançando fortes dúvidas das entidades independentes com responsabilidades pela certificação e auditoria das contas;

Considerando que o Grupo SATA admite ter prejuízos também em 2014;

Considerando que o Secretário Regional do Turismo e Transportes e o Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA, em sede de audição na Comissão Permanente de Economia, no dia 26 de junho de 2014, não responderam esclarecida e cabalmente às questões suscitadas pelos Deputados;

Considerando que o Secretário Regional do Turismo e Transportes, aquando da interpelação ao Governo Regional sobre o “Grupo SATA – presente e futuro”, apresentada pela Representação Parlamentar do PCP, no dia 8 de julho de 2014, voltou a não responder aos Deputados como seria desejável;



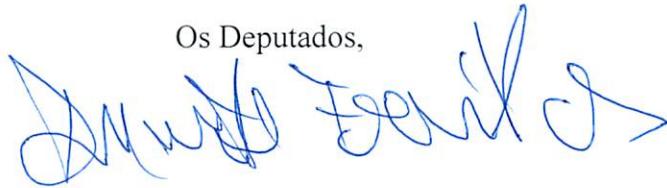
Considerando que o Tribunal de Contas poderá fazer uma análise e avaliação credível da situação económica e financeira do Grupo SATA, contribuindo para o cabal esclarecimento dos Açorianos.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.º 2, e da aplicação analógica dos artigos 5.º, n.º 1, alínea g), e 55.º, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, solicitar à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria às contas do Grupo SATA relativa ao período compreendido entre 2009 a 2013.

Horta, 11 de julho de 2014

Os Deputados,



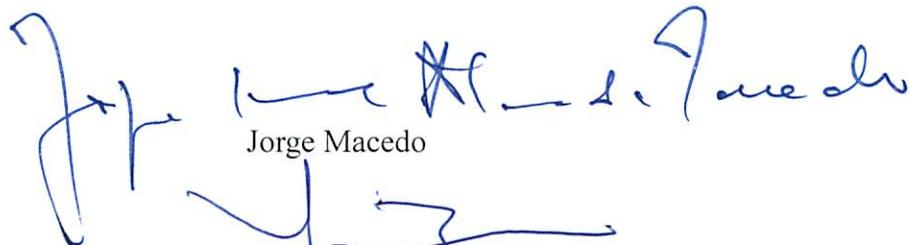
Duarte Freitas



António Marinho



António Ventura



Jorge Macedo



João Bruto da Costa